



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 062/2017

Considerando que devemos levar ao Executivo, sugestões que visem auxiliar a administração pública, proporcionando bem estar e segurança para a população.

Considerando que na Avenida Savério Mário Ardito, quando chovia havia uma saída para escoamento da água. Atualmente, devido ao loteamento existente, próximo ao local, não há mais esta saída, ficando a água parada na rua.

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, para que dentro das possibilidades, seja providenciada uma boca de lobo para jogar essa água no rio, pois quando ocorrem fortes chuvas, não é possível passar no local.

Plenário vereador João Caltabiano, 07 de agosto de 2017.

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Autor da Indicação

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 063/2017

Considerando que é dever do vereador levar ao conhecimento do Executivo Municipal as reivindicações dos munícipes proporcionando assim o bem estar da população.

Considerando que a escola Pe. Geraldo possui um playground, mais que precisa passar por uma reforma e pintura para voltar a atender os alunos.

Pelos considerando, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, que junto ao órgão responsável, seja feito a manutenção o mais rápido possível, afinal, os alunos retornaram as aulas esta semana e querem desfrutar novamente desta área de lazer.

Plenário vereador João Caltabiano, 07 de agosto de 2017.

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira

Autora da Indicação

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 064/2017

Considerando que o **Banco do Povo Paulista** é o programa de microcrédito implantado pelo Governo do Estado de São Paulo em 1998. É o maior programa estadual de microcrédito do Brasil.

Considerando que o crédito pode ser solicitado por Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.

Considerando que o objetivo do programa é oferecer financiamentos para empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas produtivas ou de trabalho, para capital de giro e investimento fixo. Com isso, pretende-se promover o desenvolvimento socioeconômico e a criação de oportunidades.

Considerando que esta vereadora obteve maiores esclarecimentos sobre o Banco do Povo, pois participou de uma reunião na Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, onde foi entregue uma planilha contendo o desempenho operacional do município.

Pelas considerações citadas acima, indico ao poder executivo que faça propaganda do Banco do Povo para a população.

Plenário vereador João Caltabiano, 07 de agosto de 2017.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque

Autora da Indicação

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 065/2017

Considerando que o desemprego é coisa séria. Não conseguir a tão esperada oportunidade do primeiro emprego, também. Mas quem disse que não é possível aprender sobre si mesmo e sobre o mercado de trabalho de um jeito leve, descontraído? Quem disse que essas duas situações são batalhas para serem vencidas de forma isolada e não com a ajuda de outras pessoas na mesma situação?

Considerando que o Time do Emprego está aí para provar que seu principal adversário pode não ser o outro, mas você mesmo! É conhecendo melhor as próprias habilidades e fraquezas que o trabalhador se fortalece para enfrentar as dificuldades. É se colocando em movimento, buscando uma evolução, que ele passa a ser enxergado como um possível colaborador eficiente.

Considerando que as vezes a pessoa perde grandes oportunidades por detalhes.

Considerando que os encontros do Time alertam para essas falhas que costumam ser cometidas por pura falta de preparo. E não é só isso... quando aborda a importância de cuidar da saúde, quando trata da necessidade de planejamento financeiro e desperta o participante para a possibilidade do trabalho por conta, por exemplo, demonstra um cuidado com o cidadão e dá um impulso para que na vida dele, propriamente dita, ocorra uma mudança estrutural.

Considerando que o Time do Emprego leva em conta não apenas a recolocação do profissional no mercado, mas o resgate das habilidades, autoestima e cidadania, bem como o aprendizado de técnicas da procura de emprego.

Considerando que entre outras coisas, os trabalhadores aprendem a reconhecer suas habilidades, elaborar um currículo e carta de apresentação, como participar de entrevistas e dinâmicas, preencher formulários, conhecer o mercado de trabalho, como realizar uma pesquisa de potenciais empregadores, como contatá-los, como organizar sua procura por trabalho, como planejar o orçamento doméstico e noções de empreendedorismo.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Considerando que o Time se propõe a ajudar os trabalhadores a se valorizarem, a estabelecer e cumprir metas pessoais e profissionais, a conquistar seu lugar no mundo e no mercado de trabalho, adquirindo um conhecimento e uma autoconfiança que os acompanhará para muito além do emprego.

Considerando que esta vereadora participou, no dia 18/07, de uma reunião junto ao senhor Eufrozino Pereira (Secretário adjunto da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho) e da Coordenadora do Programa Time do Emprego senhora Sandra Imperio.

Considerando que os representantes da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho estão empenhados em auxiliar os cidadãos roseirenses no que diz respeito a recolocação do profissional no mercado de trabalho e dar orientações para a conquista do primeiro emprego.

Considerando que junto a esta indicação está anexada a CARTA DE ADESÃO AO PROGRAMA TIME DO EMPREGO e também as FICHAS DE INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE FACILITADORES.

Pelos considerandos acima, indico ao poder executivo que faça a adesão ao PROGRAMA TIME DO EMPREGO.

Plenário vereador João Caltabiano, 07 de agosto de 2017.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque
Autora da Indicação

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 066/2017

Considerando que esta vereadora tem por princípio moral e por obrigação da função da vereança zelar pelo “bem estar de todos”.

Considerando que a limpeza de valetas é de extrema importância para a prevenção de proliferação de insetos.

Considerando que os moradores da Rua Takio Hayashi – Jardim Primavera – convivem com a sujeira acumulada na valeta atrás de suas residências, sujeira esta vinda com a água das chuvas e/ou até mesmo pela força do vento.

Considerando que neste local está acontecendo o despejo de esgoto (não se sabe de onde está vindo).

Considerando também que o entorno e dentro desta valeta não se faz uma limpeza frequente e o mato se alastra e cresce causando um risco de aparecimento de animais peçonhentos.

Considerando que recebi reclamação de alguns moradores e estes relataram: **“A máquina passou, a limpeza no entorno foi feita, mas não tirou o lixo que está dentro da valeta e lá tem garrafas e latas que estão acumulando água”**.

Pelos considerandos acima, indico ao poder executivo juntamente ao responsável pelos serviços gerais municipais que providencie a limpeza e elabore um cronograma para manutenção deste serviço no local.

Plenário vereador João Caltabiano, 07 de agosto de 2017.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque

Autora da Indicação

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 067/2017

Considerando que o vereador deve estar sempre atento as necessidades da população e que estas necessidades envolvem, dentre outras, a segurança de cada munícipe.

Considerando que esta vereadora identificou a ausência de iluminação nas torres localizadas:

- Rua Chiquinha de Barros;
- Avenida Deputado Federal Dr. Antonio Sylvio da Cunha Bueno (faz a ligação do Centro da cidade com o bairro Nova Era).

Considerando que essas torres devem conter obrigatoriamente uma luz vermelha ou branca que brilhem ou pisquem continuamente.

Considerando que essas luzes tem a função de farol.

Considerando que a falta desta iluminação pode causar acidentes envolvendo veículos aéreos.

Considerando que há regras quanto ao uso destas luzes, onde a vermelha é a mais indicada nas áreas em que aviões voam regularmente à noite.

Considerando que as luzes devem ser ligadas a um dispositivo de controle adequado (como um cronômetro) de modo que o brilho seja ajustado automaticamente de forma adequada em relação a iluminação do céu.

Considerando entender a “prevenção” como meio de segurança a toda a população.

Considerando que a ausência da iluminação dessas torres já foi relatada por esta vereadora para a senhora Ana de Moura (Secretária da Prefeitura) e a informação dada pela funcionária foi



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

que a “a prefeitura não tem conhecimento de quem ou qual é a empresa proprietária do local onde as torres estão instaladas.

Pelos considerandos acima, indico ao poder executivo que, o quanto antes acione o responsável pelas torres para que sejam feitos os devidos reparos.

Plenário vereador João Caltabiano, 07 de agosto de 2017.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque
Autora da Indicação

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 068/2017

Considerando que é dever do vereador levar ao conhecimento do Executivo Municipal as reivindicações dos munícipes, proporcionando assim o bem estar da população .

Considerando a necessidade de atender as reivindicações da população, a qual pratica sua cidadania e também não deixa de colaborar apontando as necessidades prioritárias buscando a solução.

Considerando que é obrigação da administração manter a cidade limpa onde inclui também os córregos que atravessam o município.

Pelos considerando, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, a limpeza do córrego que margeia a Rua Joaquim Vaz Coelho no Bairro do Pedro Leme, que encontra-se com muito mato em seu leito e onde moradores das adjacências tem presenciado com frequência aparecimento de animais peçonhentos em sua casas, acrescido de que logo vem o período das chuvas, podendo assim agravar ainda mais o problema.

Plenário vereador João Caltabiano, 14 de agosto de 2017.

Vereador João Vilaça Guimarães

Autor da Indicação



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 069/2017

Considerando que a lombada é um obstáculo físico horizontal que tem por objetivo reduzir a velocidade dos veículos para a segurança dos pedestres e da população em geral, evitando o excesso de velocidade dos automóveis em vias públicas.

Considerando que o simples fato de existir uma lombada, já se supõe que existe uma regra a ser respeitada, pelo menos o “bom senso comum” de estarmos em alerta, pois a qualquer momento poderá surgir algo em nossa frente.

Considerando que as lombadas devem obedecer aos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) inclusive no que diz respeito à sinalização.

Considerando que o uso de lombada é para a prevenção de acidentes.

Considerando que a função de um vereador é trabalhar em prol do bem estar da população e que esta vereadora foi procurada por munícipes que relataram a necessidade da instalação de lombada (quebra-molas ou obstáculo) na Rua Francisco Bernardo no bairro Pedro Leme.

Considerando os itens acima, esta vereadora indica ao poder executivo, a instalação de lombada na rua citada. Solicito ainda o encaminhamento de uma cópia desta indicação ao responsável direto pelos Serviços Municipais.

Plenário vereador João Caltabiano, 14 de agosto de 2017.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque

Autora da Indicação

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 070/2017

Considerando que a perda de um ente querido já é dolorida por si só.

Considerando que os entes queridos são velados no velório municipal, até mesmo para melhor acomodar a todos que desejam prestar homenagem ao falecido e a sua família.

Considerando que dentre as pessoas que vão prestar homenagem à pessoa falecida e deixar um abraço de consolo aos parentes e amigos, estão idosos, crianças e também pessoas portadoras de deficiência física.

Considerando que existe um degrau na entrada do velório, e este degrau atrapalha a mobilidade das pessoas colocando-as em risco até mesmo de um tombo com danos sérios a saúde.

Considerando também que o quadro de aviso está danificado e não há possibilidade de anotação no mesmo.

Pelas considerações acima, indico ao poder executivo que providência junto a Secretaria de Obras Municipais a retirada do degrau e a troca do quadro de aviso.

Plenário vereador João Caltabiano, 14 de agosto de 2017.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque
Autora da Indicação

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 071/2017

Considerando o bem comum da população principalmente no que está relacionado a segurança e a liberdade de ir e vir pelas ruas da cidade.

Considerando o fluxo intenso de veículos motorizados, ciclistas e pedestres que dependem de segurança no trânsito.

Considerando a preocupação de quem utiliza a Rua Mário Monteiro Santos França, pois esta rua faz a ligação dos bairros Jardim Primavera e Vila Roma aos demais bairros da cidade e vice-versa.

Considerando que na entrada do bairro Jardim Primavera está localizada a EMEIEF “Professor Padre Geraldo de Almeida Sampaio”, assim é grande o fluxo de pessoas que transitam por esta rua (adultos e crianças).

Considerando a grande demanda de esportistas, principalmente nos finais de semana, que frequentam a pista de Skate e a academia ao ar livre.

Considerando todos os itens acima, indico ao poder executivo que acione “o ou os” donos dos lotes que ficam a margem desta rua e oriente-os quanto a necessidade da construção da calçada.

Plenário vereador João Caltabiano, 14 de agosto de 2017.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque

Autora da Indicação

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 072/2017

Considerando que é dever do vereador levar ao conhecimento do Executivo Municipal as reivindicações dos munícipes proporcionando assim o bem estar da população.

Considerando que os PSF, dos bairros: Pedro Leme, Jardim Primavera e Barretinho, estão precisando passar por uma limpeza no entorno de seus terrenos e pintura dos prédios.

Pelos considerandos acima, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, para que dentro das possibilidades, providencie juntamente ao responsável pelos serviços municipais, a execução destes trabalhos.

Plenário vereador João Caltabiano, 14 de agosto de 2017.

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira

Autora da Indicação

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 073/2017

Considerando que é dever do vereador zelar pelo bem estar e segurança dos munícipes e visitantes.

Considerando que na Avenida Dr Mario Tamborindeguy em frente ao número 445 o asfalto esta cedendo e oferece perigo para os usuários e moradores vizinhos ao local.

Pelas considerações mencionadas, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro para que, junto ao órgão competente da prefeitura, tome as devidas providências necessárias para solucionar o problema do asfalto que está cedendo, para que no futuro não tenha nenhum prejuízo com esse problema mencionado.

Plenário vereador João Caltabiano, 14 de agosto de 2017.

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Autor da Indicação

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 074/2017

Considerando que o vereador é um agente político que tem a função de legislar, fiscalizar e assessorar o executivo, pois deve apresentar projetos e propostas visando a melhoria da qualidade de vida do povo.

Considerando que a rodoviária é um local que possui um grande tráfego de pessoas, dia e noite.

Considerando que os banheiros da rodoviária de Roseira, necessita de reforma e repintura urgente.

Considerando que esta situação tem sido alvo de reclamação constante dos munícipes que tem frequentado a rodoviária de Roseira, por conta do estado em que se encontra.

Assim sendo, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Roseira Jonas Polydoro, para que dentro das possibilidades, faça a reforma e repintura dos banheiros da rodoviária.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de agosto de 2017.

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Autor da Indicação

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 075/2017

Considerando que o vereador é um importante agente político do município, pois deve representar o poder legislativo, que tem como uma de suas funções assessorar o poder executivo e levar idéias e projetos para o desenvolvimento da cidade.

Considerando que o bairro Jardim Primavera, tem duas pequenas praças bem localizadas.

Considerando que ambas precisam passar por uma revitalização com bancos confortáveis, jardinagens e pintura.

Considerando que uma praça bem estruturada e bonita, pode oferecer a comunidade bem estar e lazer.

Pelos considerandos, indico ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro a possibilidade de realizar esta revitalização.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de agosto de 2017.

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira

Autora da Indicação

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 076/2017

Considerando que é função do vereador ser o intermediador dos problemas do município junto ao executivo municipal, afim de proporcionar bem-estar da população.

Considerando que buracos em vias públicas, podem causar desde prejuízo aos proprietários de veículos até acidentes, colocando o bem-estar e a segurança dos transeuntes em risco.

Considerando que, mesmo com todo esforço da administração, várias ruas do município se encontram necessitando de reparos no asfalto da via, alguns até necessitando de uma certa urgência na execução do reparo.

Pelos considerandos acima expostos, indico ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro e ao Exmo Senhor Vice-Prefeito Altamiro Mendes de Andrade Filho, que providencie a execução de uma operação TAPA-BURACOS em todo o município.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de agosto de 2017.

Vereador Joel Polydoro

Autor da Indicação

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador José Altair da Silva Rangel

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 077/2017

Considerando que é função do vereador intermediar o contato dos munícipes com o executivo municipal, afim de sanar os problemas que os mesmos enfrentam em seu dia a dia.

Considerando que o fluxo de veículos na Rua Dino Bueno é intenso e a via é estreita, o que dificulta o trânsito dos veículos, inclusive gerando pequenas colisões.

Considerando que compete ao executivo municipal, através do órgão competente planejar, administrar e executar alterações no tráfego de veículos no município.

Pelos considerandos acima expostos, indico ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, que providencie a alteração do sentido de tráfego na citada rua, que hoje permite trânsito nos dois sentidos da via, para sentido único permitido CENTRO - BAIRRO.

Que deste se dê conhecimento ao Destacamento da Polícia Militar em Roseira e o CONSEG.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de agosto de 2017.

Vereador José Altair da Silva Rangel

Autor da Indicação

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 078/2017

Considerando que, 21 de setembro comemora-se o dia da árvore, e tem como objetivo principal a conscientização a respeito da preservação desse bem tão valioso.

Considerando que a árvore é um grande símbolo da natureza, e uma das mais importantes riquezas naturais que possuímos.

Considerando que em virtude da grande quantidade de utilização e da expansão urbana, as árvores são constantemente exterminadas, o que resulta em grandes áreas desmatadas, afetando diretamente a vida de toda população.

Sendo assim, indico ao Exmo Sr Prefeito Municipal Jonas Polydoro, que junto a Secretaria de Educação e Cultura, estudem a possibilidade de organizarem a comemoração do dia da árvore, com o plantio de mudas, nas escolas e áreas públicas.

Que deste se dê conhecimento ao secretário de Educação e Cultura, professor Edson Medeiros de Souza.

Plenário vereador João Caltabiano, 11 de setembro de 2017.

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira

Autora da Indicação

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 079/2017

Considerando que devemos levar ao Executivo, sugestões que visem auxiliar a administração pública, proporcionando o bem-estar e segurança da população.

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, para que dentro das possibilidades, seja feito o recapeamento de asfalto das duas ruas ao entorno da Praça Nossa Senhora da Piedade. É um pedido dos moradores do local.

Plenário vereador João Caltabiano, 11 de setembro de 2017.

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Autor da Indicação

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 080/2017

Considerando que é função do vereador intermediar as solicitações dos munícipes junto ao poder público, afim de melhorar a qualidade de vida dos mesmos.

Considerando que o trânsito no viaduto que liga a Avenida Savério Mario Ardito ao bairro do Jardim Primavera muitas vezes obriga os motoristas a efetuar o retorno em local escuro e sem proteção.

Considerando ser um pedido dos motoristas que transitam com frequência no local.

Pelos considerandos acima e visando melhorar a segurança no local, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, para que dentro das possibilidades, sejam colocadas luminárias e proteção na descida do viaduto.

Plenário vereador João Caltabiano, 18 de setembro de 2017.

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Autor da Indicação

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 081/2017

Sendo o vereador um representante dos anseios da população um legítimo defensor da mesma, e considerando que a população dos bairros Jardim Primavera e Vila Roma está cada vez maior devido ao número de residências existentes nestes bairros.

Considerando que as famílias que estão chegando para morar nestes bairros estão vindas de outras cidades, pois procuram a tranquilidade não somente dos bairros citados, mas também da cidade em seu contexto geral.

Considerando que é necessário que em cada bairro exista um local público – Centro Comunitário – pois os bairros são grandes e esta, sem dúvida, é uma das novas demandas da população.

Considerando o pedido dos moradores, pois conforme algumas pessoas salientaram, este espaço será muito importante para promover: atividades festivas, atividades de lazer e cultura e, será um importante espaço de convivência para as famílias, jovens, idosos e crianças.

Venho indicar ao Poder Executivo que promova a construção de um Centro Comunitário para os moradores dos Bairros Jardim Primavera e Vila Roma.

Plenário vereador João Caltabiano, 18 de setembro de 2017.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque
Autora da Indicação

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 082/2017

Considerando o bem comum da população principalmente no que está relacionado à segurança e a liberdade de ir e vir pelas ruas da cidade.

Considerando que várias partes da cidade estão com problema relacionado a iluminação.

Considerando a preocupação, não somente de quem utiliza a Avenida João Caltabiano, mas também dos moradores do trecho desta avenida que faz a ligação dos bairros Jardim Primavera e Vila Roma ao bairro Vila Prado (vice-versa), mais precisamente na altura do número 735.

Considerando que neste trecho da avenida há uma ruela que também serve de deslocamento de um bairro ao outro e que por motivo de segurança se faz urgente a instalação de mais um poste de iluminação nesta avenida.

Considerando o grande fluxo de pessoas, seja a pé ou não, que transitam por esta avenida.

Considerando a necessidade de uma iluminação de qualidade neste trecho da avenida, indico ao poder executivo que tome providência urgente.

Plenário vereador João Caltabiano, 18 de setembro de 2017.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque
Autora da Indicação

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 083/2017

Considerando que esta vereadora foi procurada por munícipes e que os mesmos relataram a necessidade da instalação de lombada (quebra-molas ou obstáculo) na Avenida João Caltabiano.

Considerando que o simples fato de existir uma lombada, já se supõe que existe uma regra a ser respeitada, pelo menos o “bom senso comum” de estarmos em alerta, pois a qualquer momento poderá surgir algo em nossa frente.

Considerando que as lombadas devem obedecer aos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) inclusive no que diz respeito à sinalização.

Considerando que o uso de lombada é para a prevenção de acidentes.

Considerando que a função de um vereador é trabalhar em prol do bem estar da população, principalmente no que diz respeito à segurança, esta vereadora indica ao poder executivo, em caráter de urgência, a instalação de lombada na avenida citada acima.

Aproveito para solicitar o encaminhamento de uma cópia desta indicação ao responsável direto pelos Serviços Municipais.

Plenário vereador João Caltabiano, 18 de setembro de 2017.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque

Autora da Indicação

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 084/2017

Considerando que devemos levar ao Executivo, sugestões que visem auxiliar a administração, proporcionando o bem estar e segurança da população.

Considerando que, para a segurança dos moradores que acabaram de receber a chave de suas casas no bairro Vila Roma, faz se necessário um alambrado as margens da Rede Ferroviária.

Sendo assim, indico ao Exmo Sr Prefeito Municipal Jonas Polydoro, que dentro das possibilidades atenda a esta indicação, pedido dos moradores.

Plenário vereador João Caltabiano, 18 de setembro de 2017.

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira

Autora da Indicação

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 085/2017

Considerando que é função do vereador estar atento as necessidades da população e intermediar junto ao executivo municipal o atendimento de suas solicitações.

Considerando a distância do velório atual para os moradores do bairro Roseira Velha, que dificulta o deslocamento dos mesmos até o local afim de prestar suas condolências, quando do falecimento de um morador das proximidades.

Considerando ser um pedido dos moradores do bairro Roseira Velha e adjacências, a construção de um velório no bairro.

Pelos considerandos, indico ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro a construção de um velório no bairro da Roseira Velha, afim de atender esse justo pedido dos moradores.

Plenário vereador João Caltabiano, 25 de setembro de 2017.

Vereador Benedito Moreira Gonçalves
Autor da Indicação

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira